

da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 01 a 31 de dezembro de 2024**), o valor total de **R\$ 43.642,22 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2025.0005302-52** Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA**, a prestação de serviço de gases medicinais incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal, no **HRDB e UE Cajazeira VIII** , no período de **01 a 19 de dezembro de 2024** no **HRDB e de 01 a 18 de dezembro de 2024** na **U.E Cajazeiras VIII**, o valor de **R\$ 1.920,83 (um mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 469/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 06.127.890/0001-83**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 469/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2024.0065340-91**, Objeto: **Polttrona**, Vigência: 1 (um) ano, contados a **partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 161/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 161/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0116255-55**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 162/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 09.053.134/0009-00 , ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 04.307.650/0012-98, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 04.307.650/0028-55, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 162/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0066905-22**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 159/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 159/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0065470-53**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 504/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 504/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0142553-31**, Objeto: **ABSORVENTE**, Vigência: 1 (um) ano, contados a **partir desta publicação**, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 414/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.040.193/0001-29 e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 414/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2024.0103486-11**, Objeto: **SERINGA, PERFUSOR, CATETER E SCALPE**, Vigência: 1 (um) ano, contados a **partir desta**

publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

TROCA DE MARCA - PE Nº 901/2023 - Lotes 05 e 07

A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com fulcro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração para a marca MSB em substituição a marca Neuromedex, referente ao objeto: CATETER, eletrodo, PE 901/2023, lotes 05 e 07 do fornecedor **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº19.848.316/0001-66**, a partir da data desta publicação.

A Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias, no uso de suas atribuições, resolve dar publicidade a Portaria Interna nº 44/2024 da Fundação José Silveira que estabelece a implantação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE no Hospital Geral de Itaparica, Unidade integrante da rede própria do Estado, sob gestão Indireta:

PORTARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE.

Portaria Interna nº 44/2024

A Diretora, Valdira Silva Lima, do Hospital Geral de Itaparica, no uso das suas atribuições, dispõe da seguinte portaria interna:

Artigo 1. Fica implementado o Núcleo de Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Geral de Itaparica, com os objetivos de aprimorar a vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar e a resposta a eventos epidemiológicos adversos, fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças, oportunizar avanços para promoção da saúde e segurança de pacientes e profissionais de saúde, e contribuir para a rede estadual e nacional de vigilância de doenças e agravos.

Artigo 2. O NHE será composto pelos seguintes profissionais:

- Leticia Souza dos Santos, Enfermeira, COREN-BA: 669211.
- Larissa Liz Silva Ferreira, Enfermeira, COREN-BA: 764637.
- Thanusa Santos Conceição, Enfermeira RT, COREN-BA: 549130.

Artigo 3. Fica determinado que o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) será inserido no organograma do hospital, com o intuito de dar legitimidade e facilitar a compreensão das relações hierárquicas dentro do hospital.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

13 de dezembro, Itaparica, 2024.

VALDIRA LIMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0199784-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Espanhol / 2 de Julho, executados no mês de dezembro/2024, no valor total de R\$ 8.053.654,72 (oito milhões, cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0222251-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari, executados no mês de dezembro/2024, no valor total de R\$ 8.870.352,78 (Oito milhões, oitocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0194548-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de dezembro/2024, no valor total de R\$ 791.855,39 (setecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0009837-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2024, o valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/